



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova

Avenida Arthur Bernardes, 774 Centro – Ponte Nova – Minas Gerais

CEP: 35.430-000 - Telefones (31) 3881-1171 – e-mail: sindserpontonova@gmail.com

Ofício nº 002/2024

Ponte Nova, 31 de Janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Wellerson Mayrink de Paula
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Nova/MG

Assunto: Solicitação de Ajustes no Projeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério

Prezado Senhor Presidente,

Esperamos que esta correspondência o encontre bem. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova - Sindserp, por meio desta, dirige-se a Vossa Excelência e aos 12 nobres vereadores, a fim de apresentar uma solicitação de extrema relevância para a categoria dos profissionais da educação.

Protocolamos, recentemente, um ofício endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Wagner Mol, no qual foram apontadas algumas inconsistências identificadas no Projeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério que se encontra em análise nesta Casa Legislativa. Nosso objetivo é assegurar que o referido projeto atenda adequadamente aos interesses e necessidades dos profissionais da educação municipal.

Dentre as questões destacadas no ofício protocolado, ressaltamos as seguintes:

O percentual aplicado entre um nível e outro deve ser uniforme em 2,5% para todas as carreiras do magistério;

Todos os profissionais da educação devem ser enquadrados em seus respectivos níveis de acordo com o tempo de serviço;

A mudança de nível deve ocorrer após três anos de efetivo exercício.

Ressaltamos que a versão do projeto de lei que se encontra em análise na Câmara Legislativa não atende adequadamente aos anseios da categoria, carecendo de ajustes substanciais para valorizar devidamente os profissionais da educação.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência e os demais vereadores considerem a importância desta demanda e, na medida do possível, auxiliem-nos na agilidade do processo legislativo, de modo a possibilitar que o Poder Executivo refaça os cálculos necessários e apresente um projeto substitutivo que atenda às necessidades e expectativas dos profissionais da educação.

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova

Avenida Arthur Bernardes, 774 Centro – Ponte Nova – Minas Gerais

CEP: 35.430-000 - Telefones (31) 3881-1171 – e-mail: sindserpontonova@gmail.com

Reforçamos a urgência dessa aprovação, visto que a valorização dos profissionais da educação é vital para a qualidade do ensino e o desenvolvimento do município.

Certos de contarmos com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência e dos demais vereadores, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Denise Aparecida Moura
Presidente do Sindserp

Denise Aparecida Moura
Presidente - Sindserp
CNPJ: 19.712.298/0001-90

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 233/2024
Data: 06/02/2024 - Horário: 14:29
Administrativo



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova

Avenida Arthur Bernardes, 774 Centro – Ponte Nova – Minas Gerais

CEP: 35.430-000 - Telefones (31) 3881-1171 – e-mail: sindserpontonova@gmail.com

Ofício nº 001/2024

Ponte Nova, 31 Janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
DD. Prefeito Municipal
Ponte Nova / MG

C/ cópia para:

Exma. Sra.
Keila Izidório Lacerda
DD. Secretária Municipal de Educação
Ponte Nova / MG

Assunto: URGENTE - CORREÇÕES IMPRESCINDÍVEIS NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Prezado Senhor Prefeito,

Esperamos que esta correspondência o encontre disposto a deliberar a respeito das demandas educacionais de nossa cidade. Não podemos nos furtar em expressar nossa intensa preocupação acerca das falhas gritantes identificadas no Projeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério, atualmente em tramitação na Câmara Municipal de Ponte nova.

O plano de carreira é um anseio legítimo dos servidores públicos municipais, um direito manifestamente previsto na Constituição Federal. Contudo, é lamentável constatar que esse direito fundamental tem sido negligenciado há anos pelo poder público municipal, como atesta a história de desatenção e desrespeito para com os educadores de nossa comunidade.

Ademais, ressaltamos que o atual Projeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério é fruto de uma conquista judicial coletiva, viabilizada através de ação efetiva do Sindicato da categoria. Essa conquista não pode ser subestimada ou desconsiderada, pois representa o resultado de uma luta árdua pela valorização e reconhecimento dos profissionais que moldam o futuro de nossa sociedade.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova

Avenida Arthur Bernardes, 774 Centro – Ponte Nova – Minas Gerais

CEP: 35.430-000 - Telefones (31) 3881-1171 – e-mail: sindserpontenova@gmail.com

A falta de uniformidade no percentual aplicado entre os níveis é inadmissível. Em razão disso, solicitamos que seja fixado o percentual de 2,5% para todas as carreiras. Não podemos aceitar distorções que comprometem a justa progressão dos educadores.

Além disso, é imperativo que todos os profissionais da educação sejam enquadrados conforme o tempo de serviço. A ausência desse critério transparente e justo é um ultraje à dedicação incansável daqueles que moldam o futuro de nossa sociedade.

A mudança de nível após três anos é um requisito justo e não negociável. Não há razão para manter um profissional por mais três anos no mesmo nível após estágio probatório. A ausência em reconhecer e premiar a experiência adquirida ao longo do tempo é um desestímulo direto a excelência no magistério. Precisamos que essa disposição seja mantida sem delongas.

Urge, portanto, que o Executivo Municipal reavalie os cálculos e promova as correções indispensáveis no Projeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério. Requeremos, com veemência, o envio imediato de um projeto substitutivo à Câmara Municipal, ou uma emenda, para que seja aprovado com a devida urgência pelos vereadores no início do mês de fevereiro. Lembrando que a Administração Pública não contemplou nesse Projeto de Lei os demais profissionais da educação do quadro técnico administrativo e operacional das escolas, e sequer enviou para o Sindicato o nome dos representantes do Executivo para compor a comissão de estudos do plano de carreira dos servidores do quadro geral da prefeitura. Atitude que coube exclusivamente ao executivo, gerando um sentimento de divisão e falta de consideração nesses profissionais que ficaram excluídos.

Destacamos que a aprovação dessa revisão é vital para a manutenção da qualidade do sistema educacional em nosso município. Não aceitaremos menos do que uma resposta imediata e eficaz a essa demanda premente, pois precisamos seguir adiante.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos sua ação diligente diante dessa questão crucial.

Atenciosamente,

Denise Aparecida Moura

Presidente do Sindserp

**Protocolo 861/2024**

Acompanhe via internet em <https://pontenova.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
939.717.068.089.845.467

Situação geral em 01/02/2024 14:36: Novo

**SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS E AUTARQUIA DE PONTE NOVA**

sindserppontenova@gmail.com

GAP - AEG - Assessoria Executiva do Gabinete

Para

GAP - AEG - Asse...

2 setores envolvidos

PRC

GAP - AEG

Entrada*: Atendimento pessoal

01/02/2024 14:36

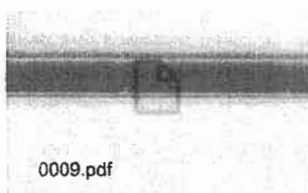
Solicitação Diversas

NOME: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS DE PONTE NOVA

INFORMAR SOLICITAÇÃO: OFICIO n°001/2024.

Fabiana da Silva Lopes

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Revisar

Quem já visualizou? 1 pessoa

01/02/2024 14:36:25

E-mail para sindserppontenova@gmail.com

Enviando

Município de Ponte Nova - Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro - Cep.: 35.430-001 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/02/2024 14:36:25 por Fabiana da Silva Lopes - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower